|  |  |
| --- | --- |
| PROTOCOLO | Protocolos Siccau nº 1567207/2022 |
| INTERESSADOS | Gerencia de Planejamento do CAU/BR |
| ASSUNTO | Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da CEP para o ano de 2022 |

DELIBERAÇÃO Nº 033/2022 – CEP – CAU/BR

A COMISSÃO DE EXERCÍCIO PROFISSIONAL – CEP-CAU/BR, reunida ordinariamente em Brasília-DF, na sede do CAU/BR, no dia 07 de julho de 2022, no uso das competências que lhe conferem os artigos 97 e 101 do Regimento Interno do CAU/BR, após análise do assunto em epígrafe;

Considerando as diretrizes do Conselho Diretor do CAU/BR para a reprogramação orçamentária das comissões em 20/10/2021;

Considerando a Deliberação nº 024/2020-CEP-CAU/BR, que aprovou a revisão do plano de trabalho da Comissão para o 2º semestre de 2022.

DELIBERA:

1 - Aprovar a Reprogramação do Plano de Ação e Orçamento da CEP-CAU/BR para o ano de 2022, conforme arquivo inserido no protocolo em epígrafe;

2 - Encaminhar esta deliberação para verificação e tomada das seguintes providências, observado e cumprido o fluxo e prazos a seguir:

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
|  | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
| 1 | SGM | Ttramitar o protocolo para Gerplan | 5 dias  |

3 - Solicitar a observação dos temas contidos nesta deliberação pelos demais setores e órgãos colegiados que possuem convergência com o assunto.

Aprovado por unanimidade dos membros presentes.

Brasília, 7 de julho de 2022

|  |  |
| --- | --- |
| PATRÍCIA SILVA LUZ DE MACEDO Coordenadora | ANA CRISTINA LIMA B. DA SILVA Coordenadora-adjunta |
| ALICE DA SILVA RODRIGUES ROSASMembro | GUIVALDO D´ALEXANDRIA BAPTISTA Membro |
| RUBENS FERNANDO P. DE CAMILLO Membro |  |